

LEI Nº 834/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010.

**CRIA E DENOMINA A UNIDADE ESCOLAR
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

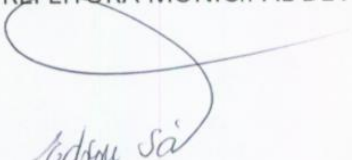
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada uma Unidade Escolar de Ensino Infantil na localidade do CAMARÁ, deste Município, a qual se denominará "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALDENORA CARDOSO PORTO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 13 DE MAIO
DE 2010.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

